

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PARECER TÉCNICO - Lei 13019/2014 - Art. 35 inciso V

1. BREVE HISTÓRICO

Emitimos o presente parecer técnico com o intuito de analisar o Plano de Trabalho que visa à celebração e a formalização de parceria com a entidade inscrita NO AVISO DE CREDENCIAMENTO EM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCICIO DE 2024, baseado no artigo 30 da Lei 13.019/14.

Trata-se de Ajuste firmado entre o Município de Inúbia Paulista e a **ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR** , para execução do projeto.

2. DO PARECER TÉCNICO:

Tal documento apresentado tem como objetivo atender à exigência descrita no inciso V do caput do art. 35 da Lei 13.019/14, o qual prescreve:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

[...]

V- Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

4



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

Considerando o objeto proposto tratar-se de ajuste entre as partes para a consecução das finalidades de interesse público que são: Propor tratamento especializados em psiquiatria em regime de internação aos pacientes com transtornos mentais e dependentes de substanciais psicoativas.

Oferecer atendimento especializado em psiquiatria às pessoas com transtornos mentais;

Garantir tratamento integral e Humanizado;

Intermediar a promoção;

Promover a reintegração;

Entre outro;

A X



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei; | ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR mostrou-se capaz para a realização do objeto proposto no Ajuste, uma vez que foi fundada em 06 de setembro de 1969 atuando, ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR é uma associação Filantrópica Espirita de Adamantina — AFEA, foi idealizada por um grupo de pessoas da cidade, que tinha como objetivo, fundar uma Entidade de atendimento aos menores doentes mentais e/ou dependentes químicos. MISSÃO: Garantir aos clientes a cidadania, o respeito a seus direitos e sua individualidade, promovendo o resgate da capacidade de participar do universo das trocas sociais de bens, palavras e afetos. |
|--|--|
| | |
| | |
| Da viabilidade de sua execução; | Considerando: - que ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR, é uma associação Filantrópica Espirita de Adamantina — AFEA, foi idealizada por um grupo de pessoas da cidade, que tinha como objetivo, fundar uma Entidade de atendimento aos menores doentes mentais e/ou dependentes químicos. ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR apresentou a documentação e preencheu as condições exigidas para a celebração do ajuste, conforme exigida pela Lei Federal nº 13.019/14; Compreende-se como viável a sua execução. |
| | and the state of the second of |
| Da verificação do cronograma de desembolso; | Considerando que o valor total do desembolso foi dividido em parcelas a serem pagas entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2024, e que as despesas apresentadas condizem tanto com o valor como com o objeto do plano de trabalho apresentado pelo ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR, considerou-se exequível o cronograma de desembolso apresentado. |
| | |
| | reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei; Da viabilidade de sua execução; Da verificação do cronograma de |







CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| e) | Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; | A fiscalização se dará através do acompanhamento da Prestação de Contas entregue mensalmente pelo ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR ao setor de finanças, para a aprovação e posteriormente ao Controle Interno para Parecer final de aprovação. |
|----|--|--|
| g) | Da designação do gestor da parceria; | Designação da Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor da Parceria |
| h) | Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; | |

3. VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO:

3.1 - ENTIDADE PRIVADA COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LUCRATIVOS ATENDE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

No caso em concreto, serão aplicadas as disposições da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 1.746/2023. Segundo a legislação pertinente, são aplicáveis as parcerias entre o Município de Inúbia Paulista/SP e as Organizações da Sociedade Civil regras e os procedimentos nelas dispostos. O art. 33 da Lei 13.019/2014 prevê que para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

a principal de la companya della companya della companya de la companya della com



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| | DESCRIÇÃO | | <u>ATENDIM</u> ENTO | |
|-----|--|-----|---------------------|--|
| | CHIARAS. | SIM | NÃO | |
| 1 | Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; | Х | | |
| П | (Revogado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015) | | | |
| III | Prevê em seu Estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015). | X | | |
| IV | Faz a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; ("Caput" do inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015) | X | | |
| V | a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; | X | | |
| | b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (Inciso acrescido pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015). | X | | |

#





CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.2. DA ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

A presente análise técnica se atém a analisar se o Plano de Trabalho proposto possui todos os requisitos legais, a saber: incisos I a IV do art. 22 da Lei nº 13019/2014.

| | ~ | ATENDIMENTO | | |
|-----|--|-------------|-----|--|
| | DESCRIÇÃO - | SIM | NÃO | |
| I | Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; | X | | |
| II | Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; | _ X | | |
| III | Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; | X | | |
| IV | Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; | X | | |

3.3. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Com base na legislação aplicável ao instrumento, Art. 34 da Lei 13019/2014, a organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários para celebrar o a parceria conforme a seguinte tabela:

A No.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| DESCRIÇÃO | | ATENDIMENTO | |
|--|--|--|--|
| | SIM | NÃO | |
| Ofício de encaminhamento do projeto assinado pelo Presidente; | X | | |
| Proposta da parceria em formato de Plano de Trabalho, | Х | | |
| Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; | Х | | |
| Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; | Х | | |
| Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; | X | | |
| Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; | X | | |
| Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; | Х | | |
| Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; | Х | | |
| Lei que autoriza; | Х | | |
| Plano de Trabalho contendo os requisitos legais (art. 25 da | - | | |
| Lei 13.019/14 - entidade privada) | X | | |
| <u>Parecer jurídico</u> | X | | |
| <u>Publicação</u> | X | | |
| Parecer Técnico com manifestação sobre a instrução processual e os requisitos do Plano de Trabalho, além da pertinência do Acordo de Cooperação realizado | Х | | |
| | Ofício de encaminhamento do projeto assinado pelo Presidente; Proposta da parceria em formato de Plano de Trabalho, Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; Lei que autoriza; Plano de Trabalho contendo os requisitos legais (art. 25 da Lei 13.019/14 - entidade privada) Parecer jurídico Publicação Parecer Técnico com manifestação sobre a instrução processual e os requisitos do Plano de Trabalho, | Ofício de encaminhamento do projeto assinado pelo Presidente; X Proposta da parceria em formato de Plano de Trabalho, Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; X Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; Lei que autoriza; X Plano de Trabalho contendo os requisitos legais (art. 25 da Lei 13.019/14 - entidade privada) Parecer jurídico Publicação Y Parecer Técnico com manifestação sobre a instrução processual e os requisitos do Plano de Trabalho, | |



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, concluímos pela possibilidade de celebração de instrumento jurídico.

Inúbia Paulista – SP , 21 de dezembro de 2023.

SOLANGE UMBELINO VITORINO

DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCIO EGIDIO PIERETTI

SETOR RESPONSÁVEL PELO TERCEIRO SETOR